



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SERVIÇO DE ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS
RUA: MATO GROSSO, 44 BAIRRO VILA MENDONÇA,
FONE 3623.409 - FAX 3624.4768

PMA - SMA
DIVISÃO DE
LICITAÇÃO

Folha Nº 20

CP

Araçatuba, 08 de março de 2017.

Em nenhum momento esta municipalidade tem ou teve a intenção de direcionar o descritivo para alguma marca, fabricante e/ou fornecedor. O descritivo apenas faz referência à necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde quanto ao produto utilizado para a finalidade proposta.

Referente aos itens apontados, todos, sem exceção, já são utilizados para o atendimento aos pacientes da rede desta SMS e foram devidamente aprovados para tal finalidade. As exigências técnicas contidas nos descritivos estão pautadas em evidências verificadas durante vários anos de tratamento e resolutividade terapêutica em pacientes com feridas crônicas

Por essa razão temos a obrigação de zelar pelos nossos materiais de consumo, exigindo através de nossos descritivos especificações que garantam a qualidade do produto adquirido bem como a continuidade do tratamento ora iniciado.

Os itens dos objetos solicitados são fornecidos por várias empresas, nas mesmas condições de igualdade que a autora que não é fabricante e sim revendedora de produtos. Importante esclarecer que o menor preço de um item, não significa menor custo no tratamento dos pacientes, é preciso verificar a resolutividade terapêutica para atingir o objetivo de cura e alta dos pacientes. Um produto com menor preço que não apresenta resolutividade terapêutica no tratamento apresenta maior custo para a administração pública.

Desta forma, não acatamos a sugestão de alteração dos descritivos bem como indeferimos o pedido da autora, por estarem os descritivos abertos para todos os potenciais fornecedores interessados em atender a necessidade dos pacientes com feridas crônicas com produtos conforme as prerrogativas de tratamento estabelecidos por esta Secretaria Municipal de Saúde.

Em tempo, cabe informar que temos ciência das Leis que regem o processo de licitações, e fica claro mais uma vez que, em hipótese alguma temos interesse em direcionar alguma marca, fabricante e/ou fornecedor.

Paulo Ernesto Geraldo
Farmacêutico – SMS/PMA
CRF-SP 24575